



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.084/06

Denomina “Flor de Maio” a atual Rua “12”, do loteamento Jardim Ikeda localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. Alonso de Almeida Projeto de Lei nº 24705/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “Flor de Maio” a atual rua “12” do loteamento Jardim Ikeda, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“ Tem início no alinhamento da Rua Girassóis e, segue pelo seu eixo por uma distância de 175,50m., tendo a sua extensão uma largura de 9,00m., confrontando do lado direito com a quadra “12”, e do lado esquerdo com a quadra “13”, tendo o seu final no alinhamento da Rua 4”.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de novembro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa